

# GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

#### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- A	tos do Prefeito	1/2Pgs
- A	tos da Administração	2/5Pgs
- A	tos da Educação	6/8Pgs

# D.O

#### DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII - N°2141

Sexta - Feira, 09 de Abril de 2021



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.269 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Institui a "Semana do Trabalhador" calendário oficial do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituída a semana do trabalhador de São José do Vale do Rio Preto a ser comemorada anualmente a partir do dia 1º de Maio.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável por desenvolver anualmente na Semana do Trabalhador com, campanhas educativas, seminários, gincanas, atividades esportivas e de lazer, culturais e sociais, palestras, exposições sorteios de prêmios, seminários sobre o tema e outras atividades, bem como, parcerias com entidades da sociedade civil, sindicatos e organizações não governamentais, com a finalidade de garantir a efetiva participação dos trabalhadores.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de abril de 2021.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Tecnologia

PODER EXECUTIVO

ANO XII Nº 2141 Sexta - Feira

#### PORTARIA Nº 199 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 013/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

#### RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor MARCO ANTONIO PIMENTEL DE LIMA matricula 3.760, portador da CNH 04335093197, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

ETIOS – Placa LTU3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2021

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 200 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Termo de permuta com o Município de Sapucaia e o procedimento administrativo nº 02170/2021,

#### RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora FABIANA ROSA DA CONCEIÇÃO, Servente, matrícula nº 2.847, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 10/0956-04 da Prefeitura Municipal de Sapucaia, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 25/03/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2021

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

# ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 4543/2020 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

#### PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	Item	Material	Descrição do Material	Marca do Prod	duto Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do l	Processo:	4543/2020	Licitação: 2/2021 - PR	Data da Homolo	ogação:			
F	omecedor:	5882 - EFATA	COMERCIO & SERVICOS EIRELI					
	1	01-07-0307	Asa de frango - resfriado - manipulado em condições de	EFATA	KG	50,000	0,0000	12,5000
	2	01-07-0377	Bacon Suíno Defumado	EFATA	KG	70,000	0,0000	20,6500
	16	01-07-0172	Moela de frango 1kg	EFATA	KG	1.953,000	0,0000	6,4000
	19	01-07-0311	PRESUNTO DE PERU COZIDO	EFATA	KG	170,000	0,0000	25,2700
			То	tal do Fornecedor	r>	2.243,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de Abril de 2021.

#### **Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2599/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA - ME; OBJETO: Aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, pela DETENTORA da ata de registro de preços nº 012/2021, Pregão 002/2021 ao município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se em 30 de março de 2021 e findando-se em 28 de junho de 2021; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 4.644,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 557/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.00000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de abril de 2021.

#### Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe do Setor de Contratos

#### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 001/2021 PREGÃO: Nº 065/2020

FORNECEDOR: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 2156/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 11 de março de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
09	Feijão preto – tipo 01 – pacote de 01 kg. Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, números de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Un	R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de Abril de 2021.

#### Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe do Setor do Contratos

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 013/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 4756/2020

4

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

#### PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

_	Item	Material	Descrição do Material		Marca do Produ	uto Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do F	rocesso:	4756/2020	Licitação:	13/2021 - PR	Data da Homolog	gação:			
Fo	rnecedor:	3285 - COST	A E FREITAS CONSTRUC	CAO COMERCIO E SERVICO	S LTD				
	19	01-07-0273	Couve fatiada		ceasa	PCT	3.668,000	0,0000	8,4000

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de Abril de 2021.

3.668,000

#### Pedro Henrique Maciel Pereira

Total do Fornecedor ----->

Chefe da Divisão de Contratos

SÃO JOSÉ 09 de Abril de 2021 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO XII Nº 2141 Sexta - Feira

## NOTIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 2957/2021, onde a Secretaria de Saúde informa a intenção de rescindir o contrato de locação do imóvel mencionado e a negativa do locador em assinar o termo de notificação de rescisão, reconhecido por três testemunhas e visando garantir a publicidade e fixar o termo inicial do prazo e o parecer da Procuradoria Geral do Município, determino a publicação da reprodução do referido Ato. Em 09/04/2021.

### Claudia Pacheco Secretária de Administração



SÃO JOSÉ

09 de Abril de 2021

# Município de São José do Vale do Rio Preto Secretaria de Saúde

São José do Vale do Rio Preto, 06 de abril de 2021.

Ao Senhor FABIO CABRAL DE REZENDE

Ref. Notificação - Rescisão de Contrato de Locação

Prezado Senhor,

Conforme CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL assinado na data de 11/05/2020, tendo como objeto a locação do imóvel situado na cidade de São José do Vale do Rio Preto, na Rua dos Araújos, nº100, Centro, CEP: 25780-000 eu, LOCATÁRIO, venho por meio desta notificar previamente a desocupação do imóvel.

Consta na cláusula sétima do supracitado contrato que, deverá o Locador ser notificado com 30 (trinta) dias de antecedência ao termino do contrato que ocorrerá em 10/5/2021.

Portanto, a partir da presente data, o LOCATÁRIO solicita vistoria para desocupação do imóvel que será realizada até o dia <u>26/04/2020</u> considerandose, então, encerrado o contrato de locação, tendo em vista que as obrigações contratuais foram todas cumpridas.

Sem mais, sub	oscrevo-me	
	(lut	
The state of the s	Locatário	
e in a single state of the single	adjagljaki sagorja sodaj namoja sagorsa. Lakolikion sodagovajia dje ovakao salaj sod o	# # _ A
	g om Marine som fings greger med til forske greger. Gregory for til gregory måler, om skrivere målet for	P.M.S.J. R.F
		Proc. Nº 295121
	Locador - West and Locador - West and Locador	Folha N° 03
	nde Newson of the contract of	
ecebido em /		Ass. Funcionario

# ATOS DA EDUCAÇÃO

# EDITAL DE CONVOCÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB), PERÍODO 2021/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal Nº 2.266, DE 26 DE MARÇO DE 2021, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Professor JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI, CONVOCA, por meio do presente edital, a comunidade escolar para a Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA para eleição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), para o mandato Do biênio 2021/2022, a realizar-se de forma virtual, neste município, no período de 13 à 15 de abril de 2021, de 8h às 15h, conforme Cronogramas anexos, atendendo aos protocolos sanitários em razão da pandemia do Coronavírus/SarsCov2 e, em consonância com a Lei Federal de nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, o processo eletivo, a realizar-se na data supra, destina-se à escolha dos representantes da comunidade, sendo um membro Titular e seu respectivo Suplente, formado pelos segmentos abaixo descritos, nos termos do artigo 2º, da referida lei municipal:

- I 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
  - II 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
  - III 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas;
  - IV 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
  - V 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
  - VI 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal,
  - VII 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
  - VIII 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8069, de 13 de Julho de 1990;
  - IX 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
  - X 1 (um) representante das escolas indígenas;
  - XI 1 (um) representante das escolas do campo;
  - XII 1(um) representante das escolas quilombolas;

**Parágrafo I**: Conforme determina o Art. 3°, da lei 2.266/202, para cada representante dos segmentos será indicado um suplente. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I desligamento por motivos particulares;
- II rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
- III situação de impedimento previsto no § 4°, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

**Parágrafo II** – Nos termos §8°, da lei 2.266/2021, Caso não haja representatividade de algum segmento no município, o número de membros do Conselho será diminuído na proporção da não representatividade.

#### Observações:

1. Os representantes descritos nos Incisos I, VII, VIII e IX serão indicados pelos respectivos segmentos e para as demais representações os membros serão eleitos entre os pares.

- 2. Os candidatos para representantes dos incisos II, III, IV, V e VI, cujas representações se dão por eleição entre os pares, deverão se inscrever de 13/04/2021 - 8h até dia 14/04/2021 - às 12h, nos termos do cronograma do anexo I, e a votação para eleição dos representantes dos segmentos se dará no dia 15 de abril de 2021, de 8h às 15h, nos termos do **cronograma do anexo II**, do presente edital.
- 3. Os candidatos cujas representações se dá por indicação do segmento deverão ter seus nomes indicados por estes, via oficio físico, direcionado à Secretaria Municipal de Educação ou oficio digitalizado em PDF, direcionado para o e-mail educacao.sjvrp@yahoo.com.br, informando titular e suplente, nome completo sem abreviações de cada indicado, nº do RG e CPF.
- 4. A representação de que trata o inciso VI, deverá ser de alunos maiores de idade ou emancipados e essa representação poderá ser com os alunos maiores de idade matriculados na Educação de Jovens e adultos.
- 5. A eleição da mesa diretora (Presidente, Vice Presidente e Secretário) do novo Conselho ocorrerá após a reunião da formação do Conselho, através de escolha entre os membros.

### Impedimentos para participação no Conselho

De acordo com o artigo 2º, parágrafo 4º, da Lei Municipal Nº 2.266, DE 26 DE MARÇO DE 2021, são impedidos de integrar o Conselho:

- I cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
- II- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria e consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III pais de alunos que:
  - a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal ou
  - **b)** "Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal."

São José do Vale do Rio Preto, 08 de abril de 2021.

## JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 13/04/2021 - 8h até dia 14/04/2021 - às 12h

LINK PARA INSCRIÇÃO - PROFESSORES - https://forms.gle/88CHaWxyi3rRttRh8

LINK PARA INSCRIÇÃO - DIRETORES - https://forms.gle/dej5H2EaWrtF1ky28

LINK PARA INSCRIÇÃO - SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS - https://forms.gle/Ehz65SM9798eiQtZ8

LINK PARA INSCRIÇÃO - ALUNOS - <a href="https://forms.gle/zzVk2p7y2kqNbDXu6">https://forms.gle/zzVk2p7y2kqNbDXu6</a>

LINK PARA INSCRIÇÃO - PAIS DE ALUNOS - <a href="https://forms.gle/yRuTup1JTaorQRhe6">https://forms.gle/yRuTup1JTaorQRhe6</a>

#### ANEXO II - CRONOGRAMA DE VOTAÇÃO

#### PERÍODO DE VOTAÇÃO: 15/04/2021 - de 8h às 15h

LINK PARA VOTAÇÃO - PROFESSORES - https://forms.gle/PD9zek9iftYiXwbH8

LINK PARA VOTAÇÃO - DIRETORES - https://forms.gle/55WbcRnRGu7HdBYu9

LINK PARA VOTAÇÃO: SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS - https://forms.gle/DMZe91vozzSir9y96

LINK PARA VOTAÇÃO - ALUNOS - https://forms.gle/71M5JfQ9N2gdFsvG8

LINK PARA VOTAÇÃO - PAIS DE ALUNOS - https://forms.gle/tHASD2Ns4fqPgRR37

São José do Vale do Rio Preto, 08 de abril de 2021.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

SÃO JOSÉ 09 de Abril de 2021 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XII Nº 2141 Sexta - Feira